



Câmara Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 94/2008

“Estabelece horário de expediente para o dia 1º de janeiro de 2.009”

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Sião, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado de 1º janeiro de 2.009, dia da Confraternização Universal;

- Considerando a Instalação da Câmara Municipal e Posse dos eleitos no pleito de 05 de outubro de 2.008;

- Considerando o disposto no art. 6º, § 1º, I, da Resolução nº 398/2008, que determina o registro de candidatura para os cargos da Mesa Diretora, até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão destinada à eleição;

- Considerando a necessidade de protocolar o requerimento de candidatura no Setor de Protocolo da Câmara Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Excepcionalmente no dia 1º de janeiro de 2.009, dia da Confraternização Universal, o horário de expediente do Setor de Protocolo da Câmara Municipal, para fins de registro de candidatura para os cargos da Mesa Diretora, na eleição do biênio 2.009/2.010, será da 14:00 às 16:30 horas.

Art. 2º - Esta **portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

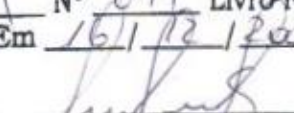
Sala das Sessões em, 16 de Dezembro de 2008.

Registrado e Publicado na
Câmara Municipal de

- MONTE SIAO -

Fls. 154 Nº 094 Livro-Nº 001

Em 16/12/2008


Diretor Administrativo


JOÃO PAULO RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA